LEI Nº 5.481 DE 19 DE JULHO DE 2022.

"AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E COMPENSAÇÃO DE ÁREAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Patrocínio, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar obras de infraestrutura, conforme abaixo relacionadas, declarando de interesse público as áreas junto às matrículas n° 69253, 69254 e 69.255, de propriedade da Associação de Educação Sagrado Coração de Maria – AESCOM BERLAAR:

I – Obras de infraestrutura para prolongamento da Avenida Padre Matias no cruzamento com a Rua Otavio de Brito, na divisa do Lote 200 registrado sob a matricula nº 69.252 de propriedade da AESCOM-BERLAAR (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA), face A, lado impar, com a Rua Otavio de Brito, face A, lado impar, situado no bairro Marciano Brandão, nesta cidade de Patrocínio/MG, definido pelas coordenadas Geodésicas, UTM E(X)= 289.585,2515e N(Y)= 7.903.286,5806, MC-45 WGr,ambos referenciados ao Datum SIRGAS 2000, Fuso 23, com referência ao Azimute de Quadrícula. Daí segue **sentido horário**, pela frente do imóvel, no alinhamento da Rua Otávio de Brito, face A, lado impar, sentido noroeste/sudeste, com ângulo interno de 73°59', numa extensão de 31,17m; daí a direita, com ângulo interno de 106°20', numa extensão de 312,01m, sentido nordeste/sudoeste, face B, lado ímpar, confrontando com as matriculas nº 69.253 e 69.255 com a seguinte inscrição cadastral S.28 Q.024 L. 1000 ambas de propriedade da AESCOM-BERLAAR (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA); daí a direita, com ângulo interno de165°13', segue ainda pela lateral do imóvel, numa extensão de 109,72m,sentido noroeste/sudeste, confrontando com Lote 500 registrado sob a matricula nº49.221 de propriedade da AESCOM-BERLAAR (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO

SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA) daí a direita, com ângulo interno de 91°58', sentido oeste/leste, numa extensão de 5,06m confrontando com o a Avenida Walter Pereira Nunes, daí a direita, com ângulo interno de 168°36', segue ainda pelo fundo do imóvel, numa extensão de 10,13m, sentido noroeste/sudeste, ainda confrontando com a Avenida Walter Pereira Nunes, vira-se novamente a direita, com ângulo interno de 161°31, e segue ainda pelo fundo do imóvel confrontando ainda Avenida Walter Pereira Nunes por uma distancia de 10,15m, deste vira-se novamente a direita com um ângulo interno de 159º13' e segue em reta por uma distancia de 9,00m confrontando com a Avenida Walter Pereira Nunes, daí vira-se a direita e segue por uma distância de 93,08m no sentido nordeste/sudoeste, face D lado par, confrontando com Lote nº1000 Quadra 024 Setor 28, registrado sob a matricula nº 69.255 de propriedade da AESCOM-BERLAAR (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA), daí vira-se a esquerda com um ângulo interno de 165º13' e segue em reta por uma distancia de 316,75m, no sentido nordeste/sudoeste, face D lado par, confrontando com o Lote nº 1000 Quadra 024 Setor 28, registrado sob a matricula nº 69.255 e Lote nº 200 registrado sob a matrícula nº 69.252 ambos de propriedade da AESCOM-BERLAAR (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA), chegando assim ao ponto inicial desta descrição perfazendo uma área de **12.566,36 m²** (doze mil quinhentos e sessenta e seis metros e trinta e seis decímetros quadrados). Situado no bairro Marciano Brandão, nesta cidade de Patrocínio/MG;

II – Obras de infraestrutura para prolongamento da Rua Afonso, divisa com o Lote 400 registrado sob a matricula nº 69.254 de propriedade da AESCOM-BERLAAR (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA), face B, lado impar, com a Rua Otavio de Brito, face A, lado impar, situado no bairro Marciano Brandão, nesta cidade de Patrocínio/MG, definido pelas coordenadas Geodésicas, UTM E(X)= 289.806,2967e N(Y)= 7.903.234,2967, MC-45 WGr, ambos referenciados ao Datum SIRGAS 2000, Fuso 23, com referência ao Azimute de Quadrícula. Daí segue **sentido horário**, pela frente do imóvel, pela Rua Otávio de Brito, face A, lado impar, sentido noroeste/sudeste, com ângulo interno de 55°14', numa extensão de 7,30m; daí vira-se a esquerda, com ângulo interno de 93°45' e segue

confrontando pelo alinhamento da Rua Afonso Pena, face B, lado impar, por uma distancia de 9,64m, deste vira-se a direita com um ângulo interno de 38°31' e segue em reta confrontando Lote 1000 registrado sob a matricula nº 69.255 de propriedade da AESCOM-BERLAAR (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA) por uma distancia de 124,22m, deste vira-se a direita com um ângulo interno de 96°27', e segue em reta pelo alinhamento do prolongamento da Avenida Padre Matias, no sentido noroeste/sudeste por uma distancia de 12,08m, deste vira-se novamente a direita com ângulo interno de 33°33', e segue em reta no sentido noroeste/sudeste por uma distancia de 122,20m confrontando Lote nº 340 registrado sob a matricula nº69.253 e Lote nº400 registrado sob a matricula nº69.254 ambos de propriedade da AESCOM-BERLAAR (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA) chegando assim ao ponto inicial desta descrição perfazendo uma área de **1.443,44 m²** (mil quatrocentos e quarenta e três metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), situado no bairro Marciano Brandão, nesta cidade de Patrocínio/MG;

III - Obras de infraestrutura para execução de trecho da Rua Nhonho Paiva, localizado no Lote 1000, Quadra 24, Setor 28 registrado sob a matricula nº 69.255 de propriedade da AESCOM-BERLAAR (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA), face B, lado impar, com a Rua Otavio de Brito, face A, lado impar, situado no bairro Marciano Brandão, nesta cidade de Patrocínio/MG, definido pelas coordenadas Geodésicas, UTM E(X)= 289.750,1932e N(Y)= 7.903.190,6241, MC-45 WGr, ambos referenciados ao Datum SIRGAS 2000, Fuso 23, com referência ao Azimute de Quadrícula. Daí segue **sentido horário**, pela frente do imóvel, pelo alinhamento do Prolongamento da Rua Otávio de Brito, face C, lado par, sentido noroeste/sudeste, com ângulo interno de 90°00', numa extensão de 12,00m; daí vira-se a direita, com ângulo interno de 90°00' e segue em reta confrontando com Lote 1000, Quadra 24, Setor 28 registrado sob a matricula nº69.255 de propriedade da AESCOM-BERLAAR (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA), face B, lado impar, por uma distancia de 146,62m, deste vira-se a direita com um ângulo interno de 81°41, e segue em reta por 12,13m ainda confrontando Lote 1000, Quadra 24, Setor 28 registrado sob a matricula nº69.255 de propriedade da AESCOM-

BERLAAR (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA), face C, lado par, daí vira-se novamente a direita no sentido noroeste/sudeste com um ângulo interno de 98°19', e segue em reta por 144,87m continuando a confrontação pelo Lote 1000, Quadra 24, Setor 28 registrado sob a matricula nº69.255 de propriedade da AESCOM-BERLAAR (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA), face D, lado par, chegando assim ao ponto inicial desta descrição perfazendo uma área de **1.749,02 m²** (mil setecentos e quarenta e nove metros e zero dois decímetros quadrados), situado no bairro Marciano Brandão, nesta cidade de Patrocínio/MG;

IV - Obras de infraestrutura para abertura de rua a ser executada em terreno urbano e será nomeada posteriormente, no entroncamento da Rua Afonso Pena, localizado no Lote 1000, Quadra 24, Setor 28 registrado sob a matricula nº 69.255 de propriedade da AESCOM-BERLAAR (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA), face B, lado impar, com a Rua Otavio de Brito, face A, lado impar, situado no bairro Marciano Brandão, nesta cidade de Patrocínio/MG, definido pelas coordenadas Geodésicas, UTM E(X)= 289.815,9289e N(Y)= 7.903.225,7279, MC-45 WGr, ambos referenciados ao Datum SIRGAS 2000, Fuso 23, com referência ao Azimute de Quadrícula. Daí segue **sentido horário**, pela frente do imóvel, pelo alinhamento da Afonso Pena, face C, lado par, sentido noroeste/sudeste, com ângulo interno de 90°00', numa extensão de 12,00m; daí vira-se a direita, com ângulo interno de 90°00' e segue em reta confrontando com Lote 1000, Quadra 24, Setor 28 registrado sob a matricula nº69.255 de propriedade da AESCOM-BERLAAR (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA), face B, lado impar, por uma distancia de 160,83m, deste vira-se a direita com um ângulo interno de 97°22, e segue em reta por 12,00m confrontando com Lote 500 registrado sob a matricula nº49.221 de propriedade da AESCOM-BERLAAR (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA), daí vira-se novamente a direita no sentido noroeste/sudeste com um ângulo interno de 82°20', e segue em reta por 167,03m confrontação com Lote 1000, Quadra 24, Setor 28 registrado sob a matricula nº69.255 de propriedade da AESCOM-BERLAAR (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE

MARIA), face D, lado par, chegando assim ao ponto inicial desta descrição perfazendo uma área de **1.882,58 m²** (mil oitocentos e oitenta e dois metros e cinqüenta e oito decímetros quadrados), situado no bairro Marciano Brandão, nesta cidade de Patrocínio/MG.

Art. 2° - Fica autorizada a compensação das áreas a serem utilizadas pelo Município como áreas institucionais e arruamento em futuro Loteamento a ser viabilizado pela Associação de Educação Sagrado Coração de Maria – AESCOM BERLAAR.

PARAGRAFO ÚNICO - As áreas a serem compensadas, conforme caput, serão doadas ao Município nos termos da Lei e sem qualquer indenização, devendo se efetivar através de escritura pública de doação.

Art. 3º - A Escritura Pública de Doação correrá às expensas do Município.

Art. 4º - As despesas desta lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 5 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de julho de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal